



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.827, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Convoca audiência pública para discussão do novo Código de Posturas do Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 226, da Lei Complementar nº 400, de 2 de abril de 2018, que relaciona os instrumentos para implementação do Plano Diretor, em especial o inciso II, alínea "d", do mesmo artigo;

CONSIDERANDO a necessidade da participação popular na discussão para a elaboração de anteprojeto referente ao novo Código de Posturas do Município de Palmas;

CONSIDERANDO o interesse público na matéria,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a audiência pública para discussão do novo Código de Posturas do Município de Palmas, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2020, das 8h às 18h, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), situado na Quadra 102 Norte, Av. LO-4, Lote 1 - Plano Diretor Norte, nesta Capital.

Art. 2º A audiência pública será presidida e coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de dezembro de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Roberto Petrucci Júnior
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano, Regularização Fundiária e
Serviços Regionais